NOTA PÚBLICA N. 02: PROGRAMA FUNDO DAS MULHERES

As instituições de justiça, Defensoria Pública do Espírito Santo, Defensoria Pública da União, Defensoria Pública de Minas Gerais, Ministério Público Federal, Ministério Público do Espírito Santo e Ministério Público de Minas Gerais, esclarecem, por meio desta nota, que estão atuando em conjunto e de forma comprometida. O objetivo é assegurar o respeito e a efetivação dos direitos das mulheres afetadas pelo rompimento da barragem de Fundão.

Em razão das informações que circulam nos territórios atingidos sobre o **Programa Fundo das Mulheres**, previsto na Cláusula 40, do Capítulo IV, Seção IV, do caderno das cláusulas gerais do Acordo, as Instituições de Justiça esclarecem o seguinte:

1. O **Programa Fundo das Mulheres** está atualmente em fase de elaboração. Seus critérios e ações dependerão das consultas que serão realizadas nos territórios afetados, conforme o estabelecido na Nota Pública n.º 01;
2. É **falsa** a informação de que existe um programa de transferência de renda que abrangerá todas as mulheres atingidas e cadastradas pela Fundação Renova. Os critérios para este programa continuam sendo elaborados pelas instituições de Justiça e contará com a participação das mulheres atingidas. Assim que forem definidos, os critérios serão amplamente divulgados nos canais de comunicação oficiais;
3. Para ter acesso ao **Programa Fundo das Mulheres**, não será necessária a representação por um advogado particular ou pela Defensoria Pública;
4. Reforçamos que todas e quaisquer informações referentes ao **Programa Fundo das Mulheres** serão disponibilizadas nos canais de comunicação oficiais;

Reafirmamos que as instituições de justiça permanecem vigilantes e atuantes para assegurar que a perspectiva de gênero seja central em todas as etapas da reparação. Isso é especialmente relevante em relação ao apoio a projetos produtivos, sociais, educacionais e de saúde.

Em caso de dúvidas, procure a Defensoria Pública ou o Ministério Público mais próximo, ou acesse os canais de comunicação oficiais.